



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO TEXTO DA EMENTA, DO PROJETO DE LEI N.º 3.299/2019

Emenda Modificativa n.º 0___/2019

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Modificativa ao texto da ementa, do Projeto de Lei n.º 3.299/2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Altera a Lei Municipal n.º 3.080, de 10 de março de 2010 para fazer constar as atribuições da Gerência de Administração Tributária."

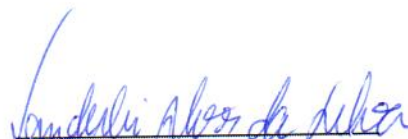
Plenário Jorge Pignaton, em 02 de dezembro de 2019.



MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente



OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Membro



VANDERLEI ALVES DA SILVA
Secretário